



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 946

sexta-feira, 12 de abril de 2013

Florianópolis/SC

Sumário:(clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	5
FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA	5
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	5
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 006, de 08 de abril de 2013. O COMITÊ GESTOR DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto n. 10.910 de 18 de janeiro de 2013 e pelo art. 3º da Resolução n. 001, de 18 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Resolução n. 005, de 08 de fevereiro de 2013, que designou a Comissão de Avaliação dos Processos do Programa de Recadastramento de Credores-Redividas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013. Florianópolis, 08 de abril de 2013. COMITÊ GESTOR DE GOVERNO ERON GIORDANI - Secretário Municipal de Governo, GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência, JOSÉ LUIZ COELHO - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, JÚLIO CÉSAR MARCELLINO JÚNIOR - Procurador Geral do Município

DECRETO N. 11.432, de 02 de abril de 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Sistemas de Gestão da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/03/2013. Florianópolis, aos 02 de abril de 2013. CÉSAR SOUZA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N. 11.445, de 04 de abril de 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, OSNI MARCOS PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Aquicultura da Secretaria Executiva Regional Leste, a partir de 01/04/2013. Florianópolis, aos 04 de abril de 2013. CÉSAR SOUZA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N. 11.467, de 11 de abril de 2013. INSTITUI O PLANO DE PAGAMENTO DE DÉBITOS EMPENHADOS E LIQUIDADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos III e IV do

art. 74 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 10.910/2013, de 18 de janeiro de 2013, DECRETA: Art. 1º Fica instituído o Plano de Pagamento de Débitos empenhados e liquidados até 31 de dezembro de 2012 no âmbito da administração direta do Município de Florianópolis. § 1º Poderão aderir ao Plano a que se refere este Decreto apenas os credores de débitos devidamente empenhados e liquidados até 31 de dezembro de 2012. § 2º Não serão incluídos no Plano a que se refere este Decreto os débitos originários dos Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas de Economia Mista. Art. 2º A adesão ao Plano de Pagamento dependerá de requerimento do credor, formalizado de acordo com as determinações dispostas no Decreto n. 10.910/2013 e devidamente protocolizado junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão do Município até 28 de fevereiro de 2013. Art. 3º A adesão ao Plano representará: I - a novação da dívida perante a Administração Municipal, nos termos do art. 360, I, do Código Civil; II - a alteração da data do vencimento do débito; III - a alteração da ordem cronológica de pagamentos do Município; IV - a expressa renúncia a todos os encargos decorrentes do atraso do pagamento pelo Poder Público, até 31 de dezembro de 2012. Art. 4º Para efeito do Plano de Pagamento de Débitos empenhados e liquidados até 31 de dezembro de 2012, os credores do Município de Florianópolis serão divididos em 07 (sete) categorias: I - categoria A: débitos com valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); II - categoria B: débitos com valor de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo) até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); III - categoria C: débitos com valor de R\$ 20.000,01 (vinte mil reais e um centavo) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); IV - categoria D: débitos com valor de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); V - categoria E: débitos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); VI - categoria F: débitos com valor de R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e VII - categoria G: débitos com valor superior a R\$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo). Art. 5º Todos os débitos incluídos na categoria A serão pagos pelo Município, mediante adesão ao Plano de Pagamento no decorrer do mês de abril de 2013. Art. 6º Os credores incluídos nas demais categorias terão seus créditos pagos pelo Município, mediante adesão ao Plano de Pagamento, em conformidade com o ingresso dos recursos financeiros no Fluxo de Caixa do Município de Florianópolis. § 1º Para saldar os débitos incluídos nas categorias referidas no caput deste artigo, o Município reservará, mensalmente, o valor correspondente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até a quitação total das obrigações, observando, para o pagamento, a ordem cronológica dos débitos originais. § 2º Os pagamentos serão realizados no dia 15 de cada mês. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de abril de 2013. CÉSAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ LUIZ COELHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 01513/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 946

sexta-feira, 12 de abril de 2013

Florianópolis/SC

atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DANIELA PARISOTTI DA SILVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de PSICÓLOGO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECR. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01530/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FERNANDA MARLENE DE ANDRADE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01531/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LETICIA SILVEIRA SEGATA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01532/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARINES RIBEIRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo

de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01533/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GABRIELLA REGINA KNISS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01534/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, PRISCILA DA COSTA VIEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01535/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA PAULA DA COSTA BERNARDO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01536/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 946

sexta-feira, 12 de abril de 2013

Florianópolis/SC

outubro de 2003, VANESSA DUARTE SMARCEWSKI GIL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01537/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, THAIANA DOS SANTOS FARIAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01538/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CLAUDIA VALERIA KAKAZU BABA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01539/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GABRIELA ALEXANDRE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013.

GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01540/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SIRLENE SUELI SEGALA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01541/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ADRIANA GUSTMANN DE CASTRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01542/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELIZABETH MELILO DE SOUZA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01543/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELIZANDRA SOUZA CUNHA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 946

sexta-feira, 12 de abril de 2013

Florianópolis/SC

180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01544/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MELISSA DOS REIS ANDREOLI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01545/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, NUBIA SOARES CALDAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01546/2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FRANCINE AMARAL DE SOUZA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR SALA II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de abril de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/FMS/2013 – Objeto: Fornecimento dieta nutricionalmente completa e dieta polimérica; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/SMAP/DLC/2013; Contratada: Dimaci/SC Material Cirúrgicos Ltda.; Contratante: Município; Fpolis/FMS/2013 Valor do Contrato: R\$ 321.680,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da respectiva Ata; Florianópolis 10 de abril de 2013. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa Dimaci/SC Materiais Cirúrgicos Ltda. Pedro Antônio Lapinski.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/FMS/2013 – Objeto: Fornecimento de fórmula semi-elementar; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/SMAP/DLC/2013; Contratada: Bruthan Comercial Ltda.; Contratante: Município; Fpolis/FMS/2013 Valor do Contrato: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da respectiva Ata; Florianópolis 10 de abril de 2013. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa Bruthan Comercial Ltda. Edu Mansur Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/FMS/2013 – Objeto: Fornecimento de indicador biológico; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/SMAP/DLC/2013; Contratada: Dimaci/SC Materiais Cirúrgicos Ltda.; Contratante: Município; Fpolis/FMS/2013. Valor do Contrato: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da respectiva Ata; Florianópolis 10 de abril de 2013. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa Dimaci/SC Materiais Cirúrgicos Ltda., Pedro Antônio Lapinski.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/EDUC/2013 PMF X GM INDÚSTRIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original – O Valor fica aditado em 24,8029318%, sobre o valor inicialmente contratado, representando um acréscimo de R\$ 10.671,00 (dez mil, seiscentos e setenta um reais). Diante disto o Valor do contrato passa de R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais), para R\$ 54.174,00 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta quatro reais). Fundamento Legal: §1º do art. 65 da Lei 8666/93 e conforme o Parecer nº. 103/DCL2013. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Secretaria Municipal de Educação e Srª. Adriana Meyer pela empresa GM Indústria Comércio Varejista de Móveis Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/EDUC/2013. – Objeto: fornecimento de protetor solar; Modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/SMAP/DLC/2013; Contratada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 946

sexta-feira, 12 de abril de 2013

Florianópolis/SC

empresa Vida Importação Comércio e Representação Ltda. - EPP; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais); Prazo : a vigência será de 12 (doze) meses, a partir da publicação da respectiva ata; Secretário Municipal de Educação Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e pela empresa Homero da Costa Araújo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/EDUC/2013 – Objeto: fornecimento de material de Expediente; Modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/SMAP/DLC/2013; Contratada: empresa Zitys do Brasil Comércio e Serviços Ltda. - ME; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 16.327,50 (dezesesseis mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta centavos); Prazo : a vigência será de 12 (doze) meses, a partir da publicação da respectiva ata; Secretário Municipal de Educação Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e pela empresa Zilton dos Passos Espirito Santo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/EDUC/2013– Objeto: Aquisição de ar condicionadores de ar Split (itens 4 e 6), sendo: 04 (quatro) com capacidade de 22.000(BTUS) – quente/frio e controle remoto, no valor unitário de R\$ 1.880,00 e 10 (dez com capacidade de 24.000 BTUS – com controle remoto no valor unitário de R\$ 2.990,00 com instalação; Modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/SMAP/DLC/2013; Contratada: empresa DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Ltda. - EPP; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 37.420,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais); Prazo de entrega 20 dias após recebimento da autorização de fornecimento emitido pela Secretaria de origem; Secretário Municipal de Educação Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e pela empresa Zilton dos Passos Espirito Santo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 784/EDUC/2012 – Contratada: Empresa Neomap TI Comércio E Serviços Tecnológicos LTDA - ME. Objeto: prorroga-se o presente contrato até 12 de maio de 2013. Tudo em conformidade com parecer do Grupo Gestor, parte integrante deste aditivo. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Altamirandes R A Azevedo, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/SMO/2013 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação dos pilares e rampas na ponte da Armação – Armação do Pântano do Sul – Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Convite nº 119/SMAP/DLC/2013; Contratada: Empreiteira Arruda Ltda.; Contratante: Município Fpolis – Secretaria Municipal de Obras; Valor do Contrato: R\$: 32.433,15 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos); Prazo de execução: 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada; Assinaturas; João Antônio Heinzen Amin Helou Secretário Municipal de Obras e pela empresa Valmir de Arruda Nunes .

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 02/SETUR/2013. Concedente: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte. Concedida: JOY TOWN CENTRO ENTRETENIMENTO ME, objeto Autorização de 01(uma) frisa, 1 (uma) pista, área externa Gustavo Richard, iluminação ate 5 horas, Camarote 1ª e 2ª pavimento, uso de consumo de agua da Samba Nego Quirido, Para o Evento circuito Skol folia a realizar-se no dia 13 de abril de 2013:. Data da Assinatura: 11 de abril de 2013. Assinam pela Concedente Maria Leandro Antônio Florindo – Gerente Patrimônio Turístico e pela Concedida Tiago Basso Silva.

FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA

TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/SMAP/DLC/2013. A Secretaria Municipal de Administração e Previdência, amparada no Parecer exarado pelo Grupo Gestor, resolve revogar o termo de dispensa em epigrafe publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº. 945 de 11 de abril de 2013 com fulcro no art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/FMS/2013.– Objeto: Fornecimento fórmula infantil de origem vegetal, fórmula infantil de partida, fórmula infantil de sequência; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/SMAP/DLC/2013; Contratada: MMnutri Nutrição e Farmacêutica Ltda.; Contratante: Município Fpolis/FMS/2013; Valor do Contrato: R\$: 113.116,80 (cento e treze mil, cento e dezesesseis reais e oitenta centavos); Prazo de Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da respectiva ata; Florianópolis, 12 de abril de 2013. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior – Secretário Municipal de Saúde e pela empresa Mauro Marques.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2013. TOMADA DE PREÇOS. Objeto – Fornecimento e montagem de estruturas em concreto pré-moldado, referentes a dois galpões e uma torre de caixa d’água da Central de Triagem de Materiais Recicláveis da PMF/COMCAP, cedida à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ACMR – Convênio TCPAC 722/2009, em Florianópolis - SC A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP – comunica que está aberta a Tomada de Preços para a prestação dos serviços, com fornecimento e montagem de estruturas em concreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 946

sexta-feira, 12 de abril de 2013

Florianópolis/SC

pré-moldado, a cima mencionado. As propostas serão recebidas até as 14h15min do dia 02 de maio de 2013, na sede da Comcap, na Rua 14 de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis – SC. O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais ou, gratuitamente, através do site www.comcap.org.br, bem como quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Florianópolis, 12 de abril de 2013.

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2013. PREGÃO ELETRÔNICO – Objeto: Contratação de 200 linhas de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), sob o regime de comodato, a serem executados de forma contínua em todo município de Florianópolis. A Pregoeira da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP – comunica que está suspenso o PREGÃO ELETRÔNICO para a prestação de serviços do objeto acima mencionado. Florianópolis, 12 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais pertinentes ao Cerimonial desta Casa Legislativa, através de REGISTRO DE PREÇOS, válido por 12 (doze) meses. Credenciamento: A partir das 14:45 até às 15:00 horas do dia 24/04/2013. Abertura dos envelopes: Às 15:00 horas do dia 24/04/2013. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.cmf.sc.gov.br, Link “Licitações” e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 12 de abril de 2013. Sérgio Luiz de Souza – Pregoeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no cumprimento do que dispõe o art. 239, § 4º, da Lei Complementar n. 001, de 1997, faz publicar redação do projeto em tramitação nesta Casa Legislativa: **PLC N. 1.222, DE 2013 ALTERA ZONEAMENTO APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 001, DE 1997** O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica alterada para Área Comunitária Institucional (ACI) partes da Área Mista Central-3 (AMC-3) e da Área Verde de Lazer (AVL) localizadas na UEP-30 Balneário, conforme delimitação no mapa anexo, parte integrante desta Lei. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de abril de 2013. Vereador Cesar Luiz Belloni Faria-Presidente